



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

DECRETO N.º 3.873 de 29 de Março de 2018.

**"APROVA DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL
URBANO DE PROPRIEDADE DA EMPRESA
PONTUAL INCORPORADORA E
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A."**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal N.º 1.667, de 03 de Dezembro de 2001, em seus artigos 27 e 28;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento do terreno de propriedade de **PONTUAL INCORPORADORA E EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, pessoa jurídica, com sede na Rua Dr. João Silva Pena, n.º. 54, Centro, Lavras, MG, inscrita no JUCEMG sob n.º. 3120478009, portadora do CNPJ n.º. 00.948.470/0001-81, com área total de 275,00m² (Duzentos e setenta e cinco metros quadrados), situado na Avenida Prefeito Domiciano Machado Homem, Quadra Q, Lote 06, do Loteamento Salvador Pereira da Costa, Bairro Santa Bárbara, Cachoeira de Minas - MG, devidamente registrado na Matrícula 10.753, em 02 (duas) partes distintas e autônomas conforme memorial descritivo e mapa que faz parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Os lotes ora desmembrados, serão lançados no Cadastro Municipal de IPTU, na forma de Legislação Municipal pertinente e sobre eles incidindo todos os impostos e taxas municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Art. 3º – As despesas decorrentes do registro em escritura pública correm por conta do proprietário.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas/MG, 29 de Março de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG